



Processo: **063/2025**

Inexigibilidade: **033/2025**

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - DO OBJETO

01.01 - Contratação da atração artística **Eric Land**, por meio do seu empresário exclusivo **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.244.228/0001-98**, para uma apresentação no dia **14 de junho de 2025 durante o São João da Moda de 2025**, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

02.00 - DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a promoção de eventos culturais, é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, o **São João da Moda 2025**, é um evento realizado a vários anos, em nosso município.

É uma tradição que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo atenção regional, além de aquecer fortemente o comércio local, que durante o período Junino tem um aquecimento nas vendas, pela cidade receber milhares de pessoas de outras regiões.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura.

Considerando que a Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74 que é inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim, a escolha da atração artística decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Com carisma marcante, presença de palco envolvente e uma voz que conquistou o Brasil, Eric Land é um dos grandes nomes da nova geração da música nordestina. Natural de Fortaleza/CE, o cantor vem se destacando no cenário nacional com seu estilo que mistura forró, piseiro e romantismo, levando o ritmo nordestino a novos públicos e espaços.

Desde muito jovem, Eric demonstrou seu talento e paixão pela música. Com uma trajetória marcada por dedicação e autenticidade, o artista ganhou notoriedade a partir de 2019, quando lançou músicas que viralizaram nas plataformas digitais e conquistaram as paradas de sucesso. Entre seus principais hits, destacam-se "Cidade Inteira", "Esqueceu Foi Porra", "Imagine a Cena" e "Sofrência no Volume Máximo", canções que ultrapassaram milhões de visualizações no YouTube e streamings nas plataformas digitais.

Com uma agenda de shows intensa, Eric Land já se apresentou nos principais eventos e festivais do Norte e Nordeste, e tem ampliado sua presença em outras regiões do país. Sua performance ao vivo é um dos pontos altos de sua carreira: vibrante, emocional e capaz de envolver multidões.

Com parcerias de destaque com nomes como Xand Avião, Wesley Safadão e Raí Saia Rodada, Eric consolida sua posição como um dos artistas mais promissores do forró contemporâneo, equilibrando raízes e modernidade em seu repertório.

Mais do que um cantor, Eric Land é um fenômeno popular em plena ascensão. Seus shows unem energia, emoção e o inconfundível ritmo nordestino, tornando-o presença garantida nas maiores festas do Brasil.

Face ao exposto, revela-se devidamente justificada a presente contratação da atração artística **Eric Land**, por meio do seu empresário exclusivo, **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.244.228/0001-98.

03.00 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

03.01 – A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

04.00 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

04.01 - Em relação ao valor proposto para contratação da atração artística em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado através da pesquisa de preços (ANEXO I).

04.02 - De igual modo, verificou-se que as contratações da Banda pelos Municípios relacionados no **Anexo I**, resultam em preço compatível com sua proposta, conforme contratações em anexo.

05.00 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01 – O valor proposto para a contratação objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

05.02 – Detalhamento conforme art. 94, §2º da Lei 14.133/2021:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
CACHÊ ARTISTA	R\$ 116.000,00